



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MALHADOR-SERGIPE**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019
DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a divulgação de local e horário das prova de conhecimentos específicos para o Processo Seletivo unificado do Conselho Tutelar de Malhador para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Malhador/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas no uso das atribuições legais, conforme preconiza Lei 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, a Resolução Nº 170/2014, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 395/2015, torna público,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das inscrições do processo seletivo unificado para membros do Conselho Tutelar de Malhador para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO o Edital 01/2019 e suas alterações e/ou retificações realizadas a posterior que trata sobre o Processo Seletivo unificado do Conselho Tutelar de Malhador para o quadriênio 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o local e horário da prova de conhecimento específicos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Malhador para o quadriênio 2020/2023.;

I. As provas serão realizadas:

**Data: 21 de julho de 2019
Local: Escola Municipal José Joaquim Cardoso
Endereço: Rua Ananias José dos Santos, s/n
Horário: 08h: 00min às 11h: 00min**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MALHADOR-SERGIPE

Parágrafo único: Os portões serão abertos para o ingresso dos candidatos ao local a partir das 07h: 30min.

Art. 2º - Os cadernos de provas, serão recolhidos juntamente com as folhas de respostas, ficando sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral – CEE e serão publicados juntamente com os gabaritos no site da prefeitura em 23 de julho de 2019, pela comissão.

Parágrafo único: A divulgação do resultado segue cronograma do edital retificado 03/2019 do CMDCA.

Art. 3º - Estarão aptos os candidatos que obtiver 60 (sessenta) pontos ou média 6 (seis), ou seja, tiver um percentual de 60% de acertos.

- I – O caderno de prova conta com 40 (quarenta) questões objetivas;
- II – Cada questão tem um valor percentual de 0,25, conforme edital 01/2019 do CMDCA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Malhador/Se, 17 de julho de 2019.

Luciana do E. Santo

Luciana do Espírito Santo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ratificação da CEE:
